

# CURSO


## ECF para Cooperativas

### Palestrante

### Diego Booni

Contador, consultor fiscal tributário, instrutor de cursos técnicos, sócio da DSM - Consultores Associados S/S.

 04 de Julho de 2017

 8h às 12h e 13:30 às 17:30

Auditório do CRCAL

Investimento  
R\$ 80,00  
(oitenta reais)

Inscrições: [www.crcal.org.br](http://www.crcal.org.br)

Realização:



Evento Pontuado  
no PEPC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS  
Rua Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL.  
CEP: 57.057-570 - Fone 3194-3030 - site: [www.crcal.org.br](http://www.crcal.org.br)

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Objetivando enriquecer cada vez mais a qualidade de nossos cursos, convidamos o ilustre instrutor **Diego Booni**, dono de um excelente curriculum e grande estudioso em Contabilidade para Sociedades Cooperativas, através da empresa DSM CONSULTORES ASSOCIADOS S/S – EPP, a ministrar o curso Escrituração Contábil Fiscal para Cooperativas, no próximo dia 04 de julho de 2017, no auditório do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, cujos honorários estão fixados em R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) referente as 08 horas de aula a serem ministradas.

Como podemos observar as respectivas contratações se enquadram no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

- I- ...
- II- ...
- III- *Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

É o nosso entendimento que submeto a Assessoria Jurídica, deste  
CRCAL.

Maceió/AL, 21 de junho de 2017.

André L. T. de Assis

**André Luís Trindade de Assis**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos



Mini-Curriculum.

Diego Booni: Contador, pós-graduando em Direito Tributário, Consultor Fiscal Tributário, Instrutor de Cursos Técnicos, Sócio da DSM Consultores Associados S/S.

### 3. PROGRAMA

#### 3.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 3.1.1. Atualizações tributárias recentes

#### 3.2. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

- 3.2.1. Obrigatoriedade
- 3.2.2. Alterações de leiaute – Leiaute 4.00
- 3.2.3. Registros Obrigatórios
- 3.2.4. Demonstrações Contábeis
- 3.2.5. Outras considerações
- 3.2.6. Alterações na autenticação: Decreto nº 8.683/2016

#### 3.3. IRPJ e CSLL

- 3.3.1. Apuração do resultado tributável;
- 3.3.2. Cálculo da Estimativa Mensal;
- 3.3.3. Dedutibilidade de despesas;
- 3.3.4. Compensação de Tributos;
- 3.3.5. Compensação de prejuízos fiscais;

#### 3.4. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

- 3.4.1. Considerações Iniciais
- 3.4.2. Obrigatoriedade e Penalidades
- 3.4.3. Obrigações Acessórias Dispensadas
- 3.4.4. Penalidades
- 3.4.5. Blocos de Escrituração
- 3.4.6. Base Contábil – Informações Importadas da ECD



- 3.4.7. Subcontas Correlatas
- 3.4.8. Demonstrativo das Diferenças na Adoção Inicial (Vínculo com ECD e FCONT)
- 3.4.9. Balanço Patrimonial e DRE x Plano de Contas Referencial
- 3.4.10. E.LALUR e e.LACS
- 3.4.11. Parte A – Relacionamento com a Contabilidade
- 3.4.12. Controle de Saldos na Parte B
- 3.4.13. Cálculo do IRPJ e CSLL – Compensações e Deduções
- 3.4.14. Informações Econômicas e Informações Gerais



Forma de Contratação: Inexigibilidade

Nº do Processo: 2017/000165

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas

Contratada: DSM CONSULTORES E ASSOCIADOS SS

Objeto da Licitação: Pagamento de Honorário ao Instrutor Diego Booni

Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 04 de julho de 2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Resolução CFC 1.033/2005

Data: Maceió/AL, 21 de junho de 2017

Representante: Paulo Sergio Braga da Rocha – Presidente do CRC/AL

---

Rua Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro – Maceió/AL – CEP 57057-570

Telefone: (082) 3194-3030

[www.crcal.org.br](http://www.crcal.org.br) – [crcaal@crcal.org.br](mailto:crcaal@crcal.org.br)

